

REUNIÃO ordinária de 27 de Julho de 2006

-----Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor António José Pacheco Ferreira, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa e Doutor José Afonso Carvalho Dias Ferreira, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência dos Vereadores Senhores Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz e Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e seis minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----O Vereador Doutor Afonso Ferreira referiu-se às obras do Polis ainda não concluídas, a um acidente ocorrido com uma criança na Praça José Régio, numa zona que não tem qualquer protecção, e ao cheiro “nauseabundo” sentido junto ao Posto Náutico do Fluvial.-----

----O Vereador Doutor Miguel Paiva perguntou se havia já algum projecto para uma antiga Fábrica de Conservas da Avenida Infante Dom Henrique e manifestou solidariedade para com a luta dos pescadores vilacondenses.-----

----O Senhor Presidente expressou o seguinte: as obras do Polis dependem da Administração da Sociedade mas vão sendo acompanhadas pela Câmara Municipal, registando-se a forma positiva como vão decorrendo, incomparavelmente melhor quando comparada com intervenções similares noutros Municípios; o acidente na Praça José Régio, felizmente sem consequências, ficou a dever-se ao facto de uma criança ter ido por uma zona não permitida, mas que está já a ser vedada para que se evite novo caso; o cheiro referido terá ficado a dever-se a uma descarga imprópria de uma empresa local que já tem sido penalizada por tais crimes; para o local da referida Fábrica de Conservas está há tempos apresentado um estudo de viabilidade, que aguarda a posição final relativa ao Plano de Pormenor do Polis Vila do Conde; solidariedade aos pescadores locais da artesanal e da local foi já manifestada numa reunião havida na passada segunda-feira, durante a qual se telefonou ao Director-Geral das Pescas para a necessidade de se subsidiar o excessivo preço do gasóleo e para a conveniência de que a “vedeta” não seja especialmente rigorosa na

fiscalização às suas embarcações.-----

--Dois - Período da Ordem do Dia-----

----UM. ACTA-----

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em seis de Julho corrente. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta, com a abstenção do Vereador Senhor Doutor Miguel Paiva.-----

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA-----

-----a) Ofício do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português, de sete do corrente mês, a enviar para conhecimento cópia de dois projectos apresentados na Assembleia da República, sobre “Projecto de Lei número duzentos e oitenta e quatro barra dez, do Partido Comunista Português, sobre o “Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação”; e o Projecto de Lei número duzentos e oitenta e cinco barra dez, do Partido Comunista Português, “Terceira alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cinquenta e três barra dois mil, de sete de Abril e pelo Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e três, de dez de Dezembro”. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----b) Requerimento apresentado pelo Vereador Doutor Pedro Brás Marques, em representação da Coligação “Sentir Vila do Conde”, a apresentar proposta de colocação de placas informativas, do teor seguinte: “Para quem acede a Vila do Conde, proveniente do Itinerário Complementar vinte e quatro ou da A sete, o primeiro obstáculo que encontra no fluir da faixa de rodagem é a “Rotunda do Desporto”. Caso siga em frente, nova rotunda se lhe depara, a “dos Fundadores” e, finalmente, a “dos Professores”. Infelizmente, se não conhecer a nossa cidade, o condutor que a ela se dirige não tem qualquer informação sobre as diversas proveniências e saídas das mencionadas rotundas, o mesmo se passando para quem procura sair da cidade. Assim, a Coligação “Sentir Vila do Conde”, atendendo à óbvia necessidade desta sinalização, ainda por cima quando estamos a entrar na fase mais intensa de tráfego correspondente à época balnear de dois mil e seis, vem propôr que sejam colocadas “PLACAS DE PRÉ AVISO GRÁFICO” em todos os acessos às rotundas atrás mencionadas, devendo os competentes serviços da autarquia apresentar modelos a aprovar, no prazo máximo de cinco dias, tempo mais do que suficiente para algo cuja execução é elementar, e atendendo, igualmente, à

necessidade da sua colocação nos devidos locais.” Parecer do Vereador Engenheiro António Caetano, sobre a proposta apresentada pela Coligação, do teor seguinte: “A proposta apresentada é inócua, logo inconsequente. De facto a localização da sinalização orientativa existente na Cidade resulta de Estudos Técnicos, levados a efeito por quadros especializados na matéria, incluindo algumas parcerias com entidades externas, nomeadamente a JC Decaux. Tem em linha de conta aspectos técnicos, bem como de enquadramento urbanístico e paisagístico que sempre devem ser salvaguardados.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta apresentada, com o voto contra do Senhor Presidente, do Doutor Pacheco Ferreira, do Professor Doutor Vítor Costa e do Senhor Engenheiro António Caetano.-----

-----c) Requerimento apresentado pelo Vereador Doutor Pedro Brás Marques, em representação da Coligação “Sentir Vila do Conde”, a apresentar proposta sobre o Plano de Emergência para os problemas ambientais do Concelho de Vila do Conde, do seguinte teor: “Introdução. A política dos resíduos, a par da água, representa o maior falhanço da gestão da Câmara Municipal dos últimos trinta e um anos. Em matéria de resíduos sólidos, com adesão à Lipor, alguns passos positivos foram dados, nomeadamente o encerramento da lixeira de Tougues que durante tantos anos infemizou a vida das populações circundantes. Por outro lado, no que diz respeito aos resíduos líquidos urbanos ou industriais a situação é bem mais grave, pois a inexistência de uma rede colectora de esgotos em todo o concelho, bem como, de estações de tratamento a esses esgotos, colocou o nosso concelho para a cauda do bem-estar e qualidade de vida da Área Metropolitana do Porto e do país. Recentemente a Câmara Municipal de Vila do Conde, avançou para a abertura de um concurso público internacional para construção e exploração da rede de água e saneamento básico por uma empresa privada, entregando-lhe assim essa actividade pelo prazo de quarenta anos. O evoluir dos factos veio provar que todo o processo foi gerido de forma atabalhoada, sem ter respeitados os legítimos interesses da população de Vila do Conde, pois além de se perspectivar aumentos muito significativos nas actuais tarifas, que ficarão fora do controlo da Câmara Municipal e passarão a ser decididos pela empresa que ganhe o concurso. Neste momento, o processo ainda aguarda decisão judicial. Certo é que já estamos em pleno Verão, e aqui e ali começam a registar-se os primeiros sinais de falta de água, que certamente se agravarão no pico do calor. Em terceiro lugar, dados recentíssimos do Instituto da Água, vêm confirmar que as praias de Árvore e Vila do Conde estão interditas aos banhistas. Segundo um responsável desse organismo, as águas revelam elevados

níveis de coliformes fecais e totais (oriundos de fezes de animal e humana), onde se regista a existência de microorganismos que podem provocar aos banhistas vários problemas de saúde, entre os quais doenças de pele, otites, gastroenterites ou conjuntivites. A nossa praia de *Árvore* regista o mesmo problema há vários anos. Soluções. É tempo de resolver, de forma definitiva, este problema que prejudica todo o concelho, e põe em perigo a saúde dos utentes, a fazer fé nas palavras das máximas autoridades nacionais sobre o assunto, o Instituto da Água e do Centro Regional de Saúde Pública do Norte. Perante este "quadro negro", a Coligação "Sentir Vila do Conde", consciente da gravidade destes problemas, tem soluções a apresentar, algumas delas já constantes do nosso programa eleitoral. Acção imediata no local: *Colocação urgente de sinalética de alerta nas praias de *Árvore* e Vila do Conde Norte, informando os veraneantes do perigo para a sua saúde que poderá decorrer de se banharem nas águas dessas praias. *Colocação de elementos da Polícia Municipal junto das referidas praias, em acção de sensibilização, solicitando, ainda, a organizações de protecção ambiental no sentido de para ali se mobilizarem. Acções posteriores: *Pôr imediatamente em prática um plano de emergência para a zona costeira do concelho, dando prioridade absoluta à construção de redes de saneamento nas freguesias de Labruge, Vila Chã, Mindelo, *Árvore* e Azurara, potenciando a ligação à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Leça da Palmeira ou construindo novas, com dimensão suficiente para satisfazer as necessidades das referidas freguesias. *Anulação imediata do concurso de "privatização" do sistema de distribuição de água e de saneamento básico, e construção da rede colectora de esgotos e estações de tratamento de águas residuais (ETAR'S), que garantam a cobertura da totalidade do território do concelho até final do próximo mandato autárquico (dois mil e cinco traço dois mil e nove), por gestão da própria Câmara Municipal, devendo, para o efeito, iniciar de imediato a preparação de um dossier para apresentar a candidatura da referida obra ao Quarto Quadro Comunitário de Apoio de forma a que esta seja a primeira candidatura a ser apresentada. *Criação de linha verde para recolha de resíduos. *Criação de equipas técnicas que façam de um modo permanente a sensibilização e acompanhamento de todo o processo de eliminação e tratamento de resíduos sólidos junto dos munícipes e instituições do concelho. *Abordagem junto dos agricultores do problema dos chorumes ou fertilizantes orgânicos líquidos, através da criação na Câmara de um gabinete técnico de apoio que faça o levantamento e caracterização da situação e

mesmos aos fundos europeus. *Realização de acções de sensibilização e educação ambiental junto da população escolar. *Aumento das coimas para a deposição de lixos na via pública e política de limpeza dos focos existentes a céu aberto.” Parecer do Vereador Professor Doutor Vítor Costa, relativo à proposta apresentada, e atrás descrita, sobre a Realidade Ambiental em Vila do Conde, do teor seguinte: “Os Vereadores da “oposição Partido Social Democrata/Partido Popular” evidenciam desconhecimento da realidade concelhia e/ou má-fé e ligeireza na forma com que tratam a generalidade dos assuntos. Tal mostra o crescente desprezo que têm pela nossa terra e a firme vontade em denegrir a imagem do concelho. Com isto pretendem arrastar os vilacondenses para uma onda de pessimismo e derrotismo, que estes, com absoluto discernimento, já demonstraram nas urnas não quererem aderir. Apesar do que apresentam, no chamado “Plano de Emergência”, como “Introdução” e “Soluções”, estas não justificaram muitos comentários, até porque as propostas correspondem a acções que estão a decorrer no terreno. No entanto, sob um ponto de vista pedagógico e porque é importante aprender, sendo também uma das funções do Pelouro do Ambiente a divulgação de acções e sensibilização ambiental, esclarece-se o seguinte: Um. Qualidade da água nas praias de Vila do Conde. A demonstrar a falta de rigor dos Vereadores da oposição, ressalta o facto de referirem que a praia “Vila do Conde Norte” está interdita. Além de tal designação de praia não existir no nosso concelho, o delírio vai mais longe visto que não há nenhuma praia na Frente Urbana que esteja sujeita a qualquer interdição. Aliás, o trabalho desenvolvido no âmbito das obras do Programa Polis de Vila do Conde permite obter, agora, resultados da qualidade das águas das zonas balneares Frente Urbana Norte e Frente Urbana Sul classificadas como BOA. Acresce que o trabalho desenvolvido nas redes de água e saneamento nas freguesias de Árvore, Azurara, Mindelo, Vila Chã e Labruge com a ligação já efectuada à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Leça da Palmeira, algo que a oposição desconhece, traduz-se nos excelentes resultados obtidos nas análises das zonas balneares de Mindelo, Vila Chã e Labruge, com a classificação de Qualidade Boa na altura do Verão em que estas praias são mais procuradas. No que respeita à praia de Árvore parecem também não querer entender o que o Centro Regional de Saúde Pública do Norte (CRSPN) já referiu expressamente: *“a qualidade da água da zona balnear de Árvore parece ser influenciada pela carga poluente orgânica presente no Rio Ave”*. Não é demais lembrar que o rio Ave banha sucessivamente os concelhos de Vieira de Minho, Póvoa de Lanhoso, Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, Trofa e Vila do

Conde, sendo sujeito aos efluentes industriais e domésticos dos concelhos identificados a montante, pelo que carecerá de uma intervenção transversal aos municípios em causa, com a necessária envolvência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e do Centro Regional de Saúde do Norte. Não obstante, tem vindo a Autarquia de Vila do Conde a diligenciar no sentido de reduzir os possíveis focos de contaminação relacionados com a poluição do rio Ave, em articulação com o Delegado de Saúde Concelhio, envolvendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, num trabalho realizado em parceria, com ganhos óbvios para a Saúde e para o Ambiente. Dois. Política de resíduos. É referido na análise do Partido Social Democrata/Partido Popular que a política dos resíduos é um falhanço. A afirmação, caso não viesse de gente supostamente com responsabilidade, seria anedótica! Será que desconhecem que a nossa autarquia é parceira e fundadora da LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, sendo esta "apenas" a melhor empresa de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos (RSU) do país, uma das melhores da Europa, sendo este facto atestado pela atribuição recente do prémio europeu *ISR dois mil e seis em reconhecimento do seu compromisso com os pilares da sustentabilidade*? Falam também de resíduos líquidos, dividindo-os em industriais e domésticos. Ora, a verdade é que os resíduos resultantes da actividade industrial têm legislação própria, daí resultando claramente que a descarga de águas residuais (industriais ou outras) no solo ou nas águas só pode ser efectuada mediante licença da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional competente, a qual tem responsabilidade de controlar e fiscalizar a descarga. A ligação de águas residuais industriais a colectores municipais só pode ser feita mediante o cumprimento dos parâmetros de descarga e das capacidades hidráulicas do sistema colector. As firmas industriais devem, no caso de produzirem águas residuais não conformes, proceder a um pré-tratamento ou tratamento de forma a assegurar o cumprimento dos parâmetros de descarga no colector ou noutros meios ou ainda, em casos específicos, armazenar e solicitar a firmas especializadas a recolha e o tratamento desses efluentes. Três. Acções posteriores. Aqui, o desconhecimento e a falta de atenção revelam-se confrangedoras. Um simples telefonema para os Serviços de Ambiente evitaria o "trabalho" tido pelos Vereadores da oposição no que às "acções" diz respeito. O que ignoram resume-se no seguinte, e apenas desde que tomaram posse: *Número de telefone para pedidos de informação e de recolha de trastes velhos: dois cinco dois dois quatro oito quatro seis um. - Faz-se notar a existência do Projecto

Ecofone (número verde) na cidade do Porto, projecto este que devido aos elevados custos e resultados modestos, se equaciona o seu encerramento pela LIPOR. *Número estimado de chamadas recebidas (pedidos) relativamente a trastes velhos: cerca de setecentos (geralmente coincidem com um pedido de recolha que é executado). *Quantidade de resíduos recolhidos da via pública e terrenos privados: cerca de oitocentas toneladas, maioritariamente, resíduos de construção e demolição (RCD's). *Número de acções de sensibilização realizadas nas escolas (Jardins de Infância, Ensino Básico dois/três e Secundárias): cerca de quatrocentos, envolvendo seis mil alunos. *Número acções de sensibilização realizadas na via pública e outros: cerca de sessenta (cada acção incidiu em zonas habitacionais, comerciais, industriais, e residenciais, bairros sociais, ed-cétera). - Equipa técnica responsável pelas acções de sensibilização: Um Técnico Superior (coordenador), duas eco-conselheiras da Câmara Municipal, e uma eco-conselheira da LIPOR, trabalhando diariamente. - Esta equipa tem por missão além do "proposto" pelos vereadores da oposição - "sensibilização para eliminação e tratamento", algo mais importante que é a valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos. *Coimas: Aprovação recente do Regulamento Municipal de Resíduos sem que tenha havido da parte dos Vereadores da oposição qualquer sugestão para o aumento das coimas. Aliás, os Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente o documento. *Chorumes e Fertilizantes: No que a este assunto diz respeito, pretendem os Vereadores da oposição "trazer a luz" a quem conseguiu colocar nas cinco prioridades do Conselho de Vereadores do Ambiente da Área Metropolitana do Porto, o processo de sustentabilidade das instalações pecuárias na Área Metropolitana do Porto, sendo assumido pela Área Metropolitana do Porto como absoluta prioridade nas candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional. A falta de atenção, levou a que passassem despercebidas as duas reuniões já havidas, com a presença de autarquias, direcções regionais, representantes dos agricultores e universitários, como consequência de resultados obtidos por um grupo técnico de trabalho. Até final de Julho, será apresentado o caderno de encargos para um concurso internacional com vista a encontrar a solução para a armazenagem, tratamento e valorização dos efluentes líquidos resultantes da actividade pecuária. Soluções estarão encontradas até final do ano. Por fim e sobre o esgotado assunto do concurso para a Concessão de Exploração e Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes no Concelho de Vila do Conde, reitera-se tudo aquilo que a Autarquia tem vindo a dizer sobre o assunto.

Assim: *as obras de instalação de condutas de água e saneamento vai acontecendo um pouco por todo o Concelho; *o contrato da Concessão estará para muito breve, o que viabilizará a implementação do forte plano de investimento imposto pela Câmara Municipal, garantindo a cobertura total do Concelho; *as tarifas estão, obviamente, previstas pelos concorrentes nas propostas apresentadas, respeitam o processo e, naturalmente, jamais se toleraria que tivessem incrementos para além dos normais, nomeadamente aqueles que têm a ver com a natural actualização de preços ao consumidor.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a proposta apresentada, com o voto contra do Senhor Presidente, do Professor Doutor Vítor Costa, do Doutor Pacheco Ferreira e do Senhor Engenheiro António Caetano. O Vereador Doutor Miguel Paiva proferiu a seguinte declaração de voto: “O parecer do Senhor Vereador Vítor Costa começa de uma forma, pensa ele, demolidora para a oposição. Mostrando a enorme vontade de mostrar serviço, o novel Vereador não hesita em recorrer a uma adjectivação abundante - embora pouco criativa -, em elaborar processos de intenção sobre os Vereadores da oposição, em retirar conclusões erradas sobre o que dizemos, mostrando não ter percebido a proposta ou em utilizar uma linguagem, no mínimo, deselegante. Nessa saga destruidora, chega mesmo a, mostrando-se um fiel seguidor de Manes, reservar para si a personificação do bem e condenar às trevas aqueles que ousaram apresentar, com humildade democrática, uma proposta sobre um problema deste concelho. O tom professoral com que discorre, excedendo a espaços a própria mitologia narcisista, até poderia entender-se, não fosse o ridículo de vir expressar num texto em que sobressaem erros de construção gramatical e erros de ortografia, falhas que, não dignificando um órgão autárquico tão importante como esta Câmara, apenas devem servir para envergonhar o Senhor Vereador e ajudá-lo a regressar à terra. Acreditamos que ande deslumbrado com as mordomias que o recente cargo autárquico lhe proporciona. No entanto, é bom que perceba que isso não é tudo na vida e que não lhe dá o direito de desrespeitar os outros. Compreendemos ainda que queira mostrar uma postura ortodoxa e dura, tentando com isso fazer esquecer que em Maio de dois mil e cinco foi visto por mais de duas mil pessoas a aplaudir as propostas do Vereador Santos Cruz quando este apresentou a sua candidatura à Câmara Municipal num jantar em Fajozes. No entanto, não é justo que faça cair sobre nós as consequências dos seus pesos de consciência. Centrando a discussão na matéria de facto, a postura da Câmara mostra aquilo que há muito vimos criticando. Perante um problema ambiental sério que o concelho sente, que a cada dia vai sendo mais evidente, a

resposta é dizer que a culpa é dos outros - do Rio Ave, por exemplo - ou que se tratam de mentiras. Ora, as análises que determinam o encerramento de praias ou os peixes que aparecem mortos amiúde não são factos criados pela oposição. São, isso sim, factos que acontecem num concelho gerido pelas mesmas pessoas há mais de trinta anos. Apelidar de inimigos de Vila do Conde aqueles que se preocupam com estes problemas é inverter as questões. Na verdade, inimigos da nossa terra são aqueles que, como o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Vítor Costa, vivem de bem com a sua consciência sabendo que estão, alegremente, a deixar que as condições ambientais de Vila do Conde se deteriorem a cada dia. Por outro lado, as desculpas que recorrentemente são apresentadas, apenas servem para mostrar a inépcia de quem dirige o Município. É que governar o paraíso, onde não existem focos de poluição e todos se comportam de acordo com as regras é fácil. Para isso, qualquer um serve. Agora, governar um concelho que quer ter indústria, que tem uma agricultura pujante, que cresce em termos de construção e em que a população aumenta requer sabedoria. É nessas condições que se vê quem é competente e tem capacidade de manter um ambiente saudável e equilibrado. Em Vila do Conde, manifestamente, isso não tem acontecido, conforme os supra citados factos evidenciam. As propostas que apresentamos resultam da aplicação prática de algumas das matérias que foram apresentadas aos Vilacondenses na última campanha eleitoral e que mereceram o apoio de mais de dezasseis mil concidadãos deste concelho. Quando as apresentamos, nada mais nos movia senão a vontade de dar um contributo, pela positiva, para a resolução de problemas que todos conhecem e relativamente aos quais somos diariamente alertados pelos Vilacondenses. O nosso entendimento da vida em democracia levou-nos a pensar que seria essa a obrigação de uma oposição responsável. É isso que os Vilacondenses nos tem vindo a pedir. Infelizmente, somos recebidos com "quatro pedras na mão" por parte de um poder arrogante e que, sem evidência que o sustente, pensa deter em si a verdade absoluta sobre tudo. Estamos, por isso, de consciência tranquila pois temos a absoluta noção do dever cumprido. No entanto, não deixamos de continuar preocupados, pois a rejeição da nossa proposta garante que os Vilacondenses continuarão a padecer destes graves problemas." O Vereador Professor Doutor Vítor Costa, apresentou a seguinte declaração de voto: "À falta de argumentação capaz de sustentar as paupérrimas propostas apresentadas, enveredaram os vereadores da oposição pelo ataque pessoal à minha pessoa. Esta atitude, própria de gente fraca e sem capacidade para o combate político com elevação, ficará sempre sem resposta. Os

princípios que regem as minhas acções não se compadecem com declarações absurdas, nada dignificantes para a actividade política, como eu a entendo, e, como tal, as baixezas enumeradas na declaração proferida pelos vereadores da oposição perderam-se nas profundezas de onde nunca deveriam ter saído. O ressabiamento, a irritação e a falta de argumentação dos vereadores da oposição, são a certeza clara que o caminho que sigo, nos poucos meses de actividade autárquica, é o correcto e que o trabalho daí decorrente tem sido desenvolvido em prol daqueles que são realmente importantes, isto é, os vilacondenses.” Pelo Senhor Presidente foi dito: “A declaração do Vereador Doutor Miguel Paiva traduz uma lamentável forma de ser e de estar, própria de uma personalidade que os vilacondenses bem conhecem. Acresce que é uma tentativa para se auto-convencer e convencer os outros de que mantém “vivo” politicamente, quando sabe estar “moribundo”. Mas tudo isso não justifica uma reprovável falta de elevação no debate autárquico de questões relevantes para Vila do Conde, com o recurso a acusações descabidas e a frases verdadeiramente indignas. Quanto às questões concretas abordadas, elas mais uma vez evidencia o desconhecimento e a má fé que vêm caracterizando a postura do Senhor Vereador.”-

-----TRÊS. VISTORIA DE PRÉDIO-----

-----a) Vistoria ao prédio sito na Rua Independência da Guiné, Avenida Bento de Freitas e Avenida Baltazar do Couto, Vila do Conde, propriedade de IGF - Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima. Informação dos peritos do teor seguinte: “O proprietário não se encontrava no local. Por observação no local, em vistoria conjunta realizada pelas catorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de Junho de dois mil e seis, com a Técnica da Delegação de Saúde de Vila do Conde, Doutora Cristina Campeão e as Técnicas da Câmara Municipal de Vila do Conde, Engenheira Márcia Campos e a Doutora Susana Moreira foi constatado o seguinte: - A pintura exterior apresenta-se muito degradada; - A caixilharia de duas janelas viradas para a Avenida Baltazar do Couto e da porta da entrada principal apresentam-se em mau estado de conservação; - A pala da entrada principal do edifício encontra-se em estado avançado de degradação. Face ao exposto, considerando os sinais exteriores de degradação, o edifício poderá colocar em causa as condições de segurança no local. Neste sentido, os peritos são de parecer que deverá ser notificado o proprietário do prédio, IGF - Investimentos Imobiliários, Sociedade Anónima de modo a proceder às obras de conservação necessárias para que sejam repostas as condições de segurança do prédio, que consistem em: - Restauro do acabamento exterior; - Restauro e/ou substituição da caixilharia das

janelas e porta; - Demolição ou Restauro da pala da entrada principal. Estas obras devem ser iniciadas de imediato e concluídas no prazo de sessenta dias." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer dos peritos.-----

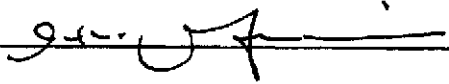
----QUATRO. ISENÇÃO DE TARIFAS-----

-----a) Informação do Jurista Municipal, Doutor Pedro Horta, relativa à isenção do pagamento da tarifa de ligação de água do Parque de Jogos, de Azurara, do teor seguinte: "Através de ofício datado de treze de Julho de dois mil e seis, solicita a Junta de Freguesia de Azurara isenção do pagamento relativo à ligação de água do Parque de Jogos. O preço da ligação de água é qualificado pelo artigo vigésimo da Lei quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto (Lei das Finanças Locais) como uma tarifa, sendo que as Freguesias estão legalmente isentas do pagamento de taxas mas não do pagamento de tarifas. Porém, sendo competência própria da Câmara Municipal criar, fixar e liquidar tarifas, nos termos da alínea j) do número um do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tem também este órgão competência própria para aprovar a concessão de isenção de liquidação e cobrança de tarifas, em casos concretos, com fundamentos e motivos de interesse público. Assim, à semelhança do sucedido em casos análogos, proponho, que o órgão executivo municipal delibere conceder a isenção solicitada." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada.-----

----CINCO. CONCESSÃO-----

-----a) Informação/Proposta do Jurista Alberto Laranjeira, relativa a concurso público para instalação de Quiosque destinado à venda de jornais e revistas, em Vila do Conde, do teor seguinte: "Um. As obras de requalificação resultantes do "PROGRAMA POLIS", que incidiram sobre toda a frente marítima da cidade, determinaram a demolição da construção existente no gaveto da Avenida Brasil com a Avenida do Ferrol em Vila do Conde e que se encontrava concessionada como Quiosque para venda de jornais e revistas; Dois. Entretanto e provisoriamente o Quiosque passou a funcionar num contentor até que fossem concluídas as obras de requalificação e fosse encontrada uma solução técnica para a nova construção; Três. Neste sentido o contrato de concessão do Quiosque, que datava de um de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, foi denunciado para o fim do prazo, ou seja trinta e um de Agosto de dois mil e seis; Quatro. Ora, o número um do artigo primeiro do Decreto-Lei número trezentos e noventa barra oitenta e dois, de onze de Setembro estabelece que o prazo máximo das concessões é de vinte anos; Cinco.

Assim propõe-se, tendo em vista a abertura daquele espaço ainda durante o mês de Setembro de dois mil e seis, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro e para efeitos do estabelecido no artigo décimo do Decreto-Lei número trezentos e noventa barra oitenta e dois, de dezassete de Setembro, promova a abertura de concurso público para concessão de uso privativo do domínio público com instalação de Quiosque destinado à venda de jornais e revistas, com aprovação do anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e projecto de obras em anexo; Seis. Ainda de acordo com o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, o despacho para abertura de concurso e a aprovação dos elementos patenteados deve ser presente para ratificação na próxima reunião do executivo municipal." Despacho do Senhor Presidente do teor seguinte: "Concordo; proceda-se conforme e seja presente à reunião para conhecimento, embora após o concurso concluído seja novamente presente para deliberação." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.-----
--Três - Período de Depois da Ordem do Dia-----
----Não se verificou qualquer intervenção, apesar de estarem presentes dois munícipes.-----
-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----
-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----
----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos.-----
----E eu, Maria Conceição Pinto Soares Couto, Assistente Administrativa Especialista, a lavrei e assino.-----


Maria Conceição Pinto Soares Couto